



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 235, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

**ANTECIPA A DATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 26 DE DEZEMBRO
DE 2011, PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO
DE 2011, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.**

JESUS ELY PESSOA LÍRIO, Presidente da Câmara Municipal,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica antecipada a data da Sessão
Ordinária do dia 26 de dezembro de 2011, segunda-feira, para o dia 22
de dezembro de 2011, quinta-feira, em caráter excepcional.

Art. 2º - Na Sessão Ordinária, última do período
legislativo, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora conforme determina o
Regimento Interno.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**


JESUS ELY PESSOA LÍRIO
Presidente

Registre-se e publique-se.


DANIELA ZARDIN HERNANDEZ
1ª. Secretária

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste
Legislativo, durante.....30.....dias.


.....
Servidor
Marili Cortiana dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 4-3/1